



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 211/2023 - Gabinete/Prefeito

Ref.: Resposta Indicação 33/2023 Vereador Airton Amaral Moreira

Destinatário: Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo

Remetente: Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 24 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Airton Amaral Moreira;

APROVADO
EM 04/12/2023
[Handwritten signature]

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais**, através de seu Prefeito, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no cumprimento de seu dever institucional e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo que **“DENOMINA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”**.

Cumprе destacar que o presente Projeto de Lei visa dar cumprimento à indicação do Vereador Airton Amaral Moreira, o qual destacamos com as devidas congratulações pela escolha do nome.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e respeito e consideração.

Recebi em!

27/11/2023

às 13:10h

[Handwritten signature]

Marcelino Coelho
020.806.935-67
Secretaria Administrativa

[Handwritten signature of Valdir Ribeiro de Barros]

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº 37 de novembro de 2023.

“DENOMINA RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado a Rua Projetada 03, no Bairro Vila do Engenho, como RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, código de logradouro 98.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, XX de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“DENOMINA RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”**.

Atendendo a indicação proposta pelo Vereador Airton Amaral Moreira, a Administração encaminha o referido projeto para nomeação da Rua Projetada nº 03, no Bairro Vila do Engenho, atendendo ao disposto no artigo 86, inc. XXV da Lei Orgânica Municipal.

Quando da apresentação da Indicação 33/2023 pelo Vereador Airton Amaral Moreira, foi justificado que o Sr. José Dias de Oliveira, nasceu em 1935, filho de José Dias e Florentina Maria de Jesus, casando-se em 1957 com a Sra. Gessy de Paiva, com a qual teve 10 (dez) filhos.

Trabalhador braçal cuidou de toda família juntamente com a esposa, sendo que além dos 10 (dez) filhos legítimos, ainda adotou Marco Antônio Aparecido de Oliveira, à época com apenas 15 dias de vida.

Faleceu em 2013, deixando um grande legado de vida simples e dedicada à família, sendo exemplo em nossa comunidade.

Pontualmente homenageado pelo Projeto de Lei com indicação de autoria do Vereador Airton, a atual Administração endossa a justa proposição



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

à pessoa, encaminhando o presente Projeto de Lei na certeza da aprovação pelos nobres Edis.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo